



“O PROCESSO”: ESTABELECENDO DIÁLOGOS COM MICHEL FOUCAULT E KARL MARX

Josenilson Rodrigues

Graduando em Direito pela Universidade Estadual do Piauí (UESPI). Membro do Núcleo de Estudos Constitucionais (NEC/UESPI). Estagiário do Ministério Público Federal.

Mário Thael de Alencar Costa

Graduado em Administração pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Graduando em Direito pela Universidade Estadual do Piauí. Membro do Grupo de Extensão Universitária Seu Direito na Praça (UESPI).

1 REFERÊNCIA DA OBRA ANALISADA

O PROCESSO. Franz Kafka. Direção: David Jones. BBC Films e Europanda Entertainment B.V. Reino Unido. 1993. Mídia digital online, 120 min.

2 APRESENTAÇÃO DO AUTOR DA OBRA

Franz Kafka é um escritor e jurista tcheco que nasceu em 1883, na cidade de Praga. De origem judaica e infância solitária, Kafka chegou a ter problemas familiares com seu pai, que era excessivamente rígido e não aceitava a propensão do filho à escrita. Por ter contato com alemães desde muito cedo, Kafka acabou também dominando a língua nativa destes, o que levou sua mãe a matriculá-lo na Escola Alemã para Meninos, que ficava próxima à sua casa. Graduado com destaque, o jovem talento seguiu sua formação na Escola Secundária Alemã e, finalmente, na Universidade Alemã de Praga, onde optou pelo curso de Direito, após iniciar em Química (SOUZA, 2021).

Depois de formado, Kafka trabalhou em uma companhia de seguro, desempenhando a função de inspetor de acidentes, na qual teve uma carreira bem-sucedida. Apesar disso, o trabalho lhe tirava tempo de dedicação à atividade literária, o que o deixava insatisfeito.

| Revista Transgressões: ciências criminais em debate, v. 9, n. 1, agosto de 2021

Posteriormente foi aposentado prematuramente da empresa, por razões de saúde. Esses problemas, somados a uma vida amorosa infeliz e a educação severa recebida pelo pai, fizeram de Kafka uma pessoa isolada e rebelde, o que pode ser observado em suas obras (SOUZA, 2021; FRAZÃO, 2021).

No fim de sua vida, Kafka foi acometido por uma tuberculose e sofreu de um colapso nervoso, indo a óbito em 1924. Grande parte dos escritos do autor foram publicados após sua morte por um amigo, mesmo contra a vontade manifesta de Kafka em vida (SOUZA, 2021). Dentre suas obras podem ser citadas *A Metamorfose* (1915); *Na Colônia Penal* (1919); *O Castelo* (1926); e *Diários* (1948). Um de seus livros, “*O Processo*” é um romance de publicação póstuma, em 1925, posteriormente adaptado para os cinemas com direção de Orson Welles, em 1962, e mais tarde, em 1993, em filme dirigido por David Jones.

3 PERSPECTIVA TEÓRICA DA OBRA

Comumente a obra de Kafka é relacionada ao expressionismo e ao modernismo, mas sua forma de escrita melancólica viria a exercer também notável influência sobre autores existencialistas. Analisando a literatura de Kafka facilmente se percebe a obscuridade e angústia de sua linguagem e ambientação, recorrendo usualmente a elementos de solidão, do absurdo, do isolamento da coletividade e do sentido da vida (ÁLVAREZ PATALLO, 2014). O contexto histórico da vida de Kafka exerceu, sem dúvida, influência sobre seu estilo literário. Além do relacionamento difícil com o pai e da solidão na infância, o autor teve de lidar com o fato de ser judeu em uma sociedade altamente nacionalista, que o privou de muitas oportunidades e expôs aos demais infortúnios do antissemitismo. As três irmãs de Kafka e algumas outras pessoas relacionadas ao autor e suas obras foram mortas nos campos de concentração nazistas, o que dificultou sobremaneira o conhecimento de pormenores a respeito da personalidade e vida do escritor (ÁLVAREZ PATALLO, 2014).

Suas obras mostram uma percepção aguda do mundo, até mesmo o deformando. Assim, o "realismo kafkiano" mostra as coisas como elas são, bem como de que modo elas são assimiladas pelo olhar alienado (CARONE, 2008). Ademais, a literatura kafkiana elaborada no início do século XX não tem natureza filosófica ou acadêmica, mas mera escrita de um jovem judeu que nela busca transcender sua rotina de labor burocrático, buscando sentidos de sua

existência e subjetivações; almejando, a partir de suas obras, compreender seus dramas pessoais (BASTOS, 2007).

Entre romances, contos, cartas e entradas de diário, Kafka vai fazendo uma busca singular para compreender seu drama pessoal. Sua produção é uma tentativa de dar conta de um mundo que não permite uma apropriação de fato, que ora o aceita, ora o exclui. Que o aceita, como peça essencial da engrenagem estatal, e o descarta como cidadão de segunda classe, ou até mesmo como não-cidadão, por sua condição de judeu. Condição essa renegada, ou posta em segundo plano, por Kafka, que abriu mão de sua religião e idioma, mas que mesmo assim não deixou de produzir sua marca (BASTOS, p. 154, 2007).

A literatura Kafkiana expõe, também, aspectos negativos do mundo que o autor vivia, questões atinentes à conjuntura política, social e jurídica que ele estava inserido (CURTIS, 2010). Destarte, a obra de Kafka sofre fluxos e influxos do próprio contexto sócio-histórico no qual ele estava imerso.

4 BREVE RESUMO DA OBRA

“O Processo” é uma obra literária do escritor Franz Kafka, publicada pela primeira vez em 1925, após o falecimento do autor. A obra conta a história de Josef K, alto funcionário de um banco que, certa manhã, é surpreendido e acorda sob tutela de dois oficiais da justiça, avisando-o que estava sendo processado, mas sem direito de conhecer o teor da acusação ou o crime pelo qual responderia. A partir deste momento, Josef inicia uma saga à procura de respostas e de razões, mas se depara, quase sempre, com incerteza e imprecisão. A narrativa se desenvolve com ar sombrio e de extrema confusão, externalizando o sentimento do autor da obra e do personagem, que se veem amordaçados diante dos infortúnios e controvérsias que assolam suas realidades. A trama se desenrola em um ambiente claustrofóbico, confuso e arbitrário no qual o personagem central está envolvido. Josef K buscará se livrar do processo, mas sem sucesso, não conseguindo romper as barreiras dos excessos burocráticos que constituíam obstáculo ao acesso à lei por Josef, que é consumido e alienado pelo *modus operandi* do Judiciário, dominado por um processo que ele não compreende, não conseguindo se livrar desse fardo.

O ponto alto e foco da obra são os marcantes diálogos que Josef protagoniza com diversos interlocutores, cada um contribuindo para a construção crítica da narrativa, a exemplo

do que acontece nas conversas com o advogado, o sacerdote e os oficiais. Nessas interlocuções, é possível observar situações que estão no cerne da literatura de Kafka, instigando o leitor a ponderar a respeito de temas como riqueza e pobreza, o acesso à justiça, a desigualdade social, o favorecimento de classes, a força coercitiva parcial do Estado e, ainda, sobre a relação dinâmica entre poder e dominação, exercida não apenas pelo próprio Estado, mas pela estrutura social e pela relação entre os indivíduos. Após uma longa jornada em busca de sentido, o bancário, cansado de sua sina, se entrega ao escárnio da situação, coadunando com a própria execução.

5 REFLEXÃO CRÍTICA

A forte crítica de Kafka ao exercício da justiça contracenava com a realidade em que o autor vivia, inferência lógica e imediata se levada em consideração a perseguição, xenofobia e rejeição enfrentadas pelo autor – e por muitas outras pessoas e grupos. Igualmente, seu estilo literário exprime um sentimento angustiante, compartilhado por Kafka e seu personagem, Josef. Cercado por este cenário desanimador, o escritor praguense promove fortes críticas sociais e jurídicas, que tornam sua obra rica e influente. Não obstante, diante de toda infelicidade humana em sua história, o texto de Kafka permanece vivo e instigante, sendo forte voz na propositura de reflexões acerca da realidade da justiça, de sua aplicação e de seu domínio. Portanto, oportuniza-se aos leitores de sua obra vasta intersecção de filosofias e ideias, que serão neste texto exploradas sob os ideais de Michel Foucault e Karl Marx.

5.1 Michel Foucault, poder e domínio na obra de Kafka

Michel Foucault buscou entender e apontar os nexos estruturais entre o poder e a dominação, observando esse fenômeno na diversidade de sua manifestação no seio da sociedade. Foucault indaga a respeito dos mecanismos de dominação que compõem as grandes questões políticas e sociais, mas, além disso – e aqui está um diferencial da filosofia foucaultiana –, aborda essa questão indo além daquilo que convencionalmente se estudava, pois destrincha os mecanismos de exercício de poder e dominação de indivíduos sobre outros indivíduos dentro de núcleos menores, como a escola, a família, a vizinhança etc., e não apenas

do governo ou das instituições sobre a sociedade. Assim, o poder não é uma relação binária para o autor, em que alguns são detentores absolutos e outros submissos implacáveis, pois as pessoas também podem exercer relações de dominação e opressão entre si (MASCARO, 2018). Ao desenvolver sua filosofia, Foucault enumera dois elementos importantes: a arqueologia do saber e a genealogia do poder.

Mascaro (2018), elucidando esses elementos do pensamento de Foucault, esclarece que o filósofo traça uma espécie de inventário do que chama de saberes de dominação, defendendo que sua constituição promove segregação, hierarquização e rotulação do normal e do anormal. Deste modo, tem-se a definição de uma das formas de dominação, sendo esta exercida através da influência normalizadora. Ainda segundo o autor supracitado, no segundo elemento, da genealogia do poder, Foucault irá buscar compreender as estruturas de poder e os mecanismos, as técnicas e modos de dominação, tudo isso alicerçado sobre redes de hierarquização. Como não poderia ser diferente, Foucault reconhece o direito como um dos mecanismos de dominação sobre os indivíduos, afirmando que a atuação deste não deve ser vista como um procedimento de legitimidade, mas sim de sujeição. O autor afirma que o sistema judiciário é um canal permanente de relações de dominação e técnicas de sujeição com diversidade de formas e, nesse sentido, o Direito será concebido como um instrumento de poder, de dominação e violência, que busca transformar as pessoas em corpos dóceis.

Estes fenômenos estão relacionados ao que o autor chama de microfísica do poder, caracterizada pela ideia de que a análise do exercício de poder tem que partir da periferia e dos extremos das relações sociais, não a partir de uma perspectiva formal e institucionalizada do fenômeno. Desta forma, a realidade prática é que norteia o entendimento ideal de dominação pelo poder. Foucault ainda trabalhará com o elemento da disciplina, o poder disciplinador, trazendo à tona a ideia de que esta forma de dominação não está relacionada à pena ou ao suplício do tribunal, ou seja, não é institucional, mas atinge os corpos, os gestos, as práticas, o comportamento, entre outros (MASCARO, 2018). A disciplina é norteada pelos recursos da vigilância hierárquica, da sanção normalizadora e do exame, fazendo parte da vida cotidiana e podendo ser observada em quartéis, presídios, escolas, na cobrança e na opressão normalizadora. Nesse sentido, Curtis (2010) enxerga vasta similaridade no pensamento de Franz Kafka e Michel Foucault, uma vez que ambos abordam temas similares como alienação, poder institucional, questões ligadas ao fenômeno do corpo e da morte.

No filme, as relações de poder e hierarquia podem ser observadas em vários momentos. Já na primeira cena, Josef K é convencido de que está sendo acusado, e mesmo não sabendo por que, acata a imposição dos agentes da lei quando estes determinam que ele fique em seu quarto e que aceite a acusação, pois seria o “melhor para ele”. O momento seguinte também é sugestivo, uma vez que Josef foi obrigado a usar uma roupa específica (paletó) para se encontrar com o superior hierárquico dos agentes, que, após certa insistência, o recebeu. Desse momento em diante Josef aceita que tem um processo para responder, mesmo que não saiba o porquê.

Outra cena que merece destaque ocorre quando o protagonista flagra os dois guardas que o autuaram serem açoitados por um carrasco. Na situação, os dois estavam sendo punidos, pois Josef havia afirmado, em sua primeira audiência no tribunal, que um dos guardas havia comido seu café da manhã. Entendendo esta conduta como inadequada, os superiores determinam sua punição. No diálogo com Josef enquanto era punido, um dos guardas lamenta, pois ele e seu colega estavam prestes a subir na hierarquia do emprego e, pouco tempo mais, eles seriam promovidos ao lugar do próprio carrasco.

Na situação acima elencada, vislumbra-se a manifestação da imposição do controle através da sanção e do medo, levando os figurantes ao receio de sofrerem com os castigos caso desobedecessem às diretrizes que lhes foram determinadas – o que pode ter acontecido com Josef, ao aceitar o processo evasivo que lhe foi imposto. Também se vislumbram os elementos da microfísica do poder, em que um indivíduo (carrasco) oprime seus semelhantes (guardas), bem como do poder disciplinador, levado a efeito juntamente com o controle legal para manter os personagens da cena em obediência. A disciplina institucional concretizada pela hierarquia como exercício de poder e domínio sobre outrem ainda aparece em dois momentos relacionados ao protagonista do enredo: quando este é preso, pois os guardas não sabiam por que o estavam prendendo, apenas “cumpriam ordens”; e quando é executado, pois é bem provável que seus algozes, da mesma maneira, não soubessem o motivo pelo qual estavam o executando.

Na realidade enfrentada por Kafka e Josef, o exercício do poder de um indivíduo sobre outro claramente se manifesta na opressão exercida contra alguns grupos, como ocorria com o escritor, rejeitado em parte considerável da sociedade por ser judeu. Na obra de Kafka, a opressão é exercida por diversos personagens sobre Josef, uma vez que este é visto como réu pela sociedade e todas as pessoas que com ele se encontram e dialogam são apresentadas como juízes. Josef era observado e julgado, ainda antes de sua execução e sentença. A marginalização

| Revista Transgressões: ciências criminais em debate, v. 9, n. 1, agosto de 2021

do réu, a opressão exercida sobre ele e o sufocamento da sua existência – que se vê esgotado pelo processo – são compartilhados por Kafka, que enfrenta os dissabores do antissemitismo e as limitações impostas pelo corpo social através da difusão do ódio e da exclusão dirigidos.

Josef K foi disciplinado, consumido pelo processo, pelas práticas deste, por sua procrastinação e incerteza, por sua arbitrariedade e ineficiência, por seu fardo. Josef vai, paulatinamente, perdendo a convicção quanto à sua inocência, perdendo suas perspectivas de livrar-se do processo, ele vai sendo alienado pelo sistema, sendo disciplinado, cedendo. A figura do processo o persegue e, com todo o contexto de vigilância hierárquica, ele é observado pelas pessoas por onde anda. Isso faz a “justiça” parecer onipresente, mingando a resistência dos acusados pela impossibilidade de superar seus dissabores. Ocorre, por fim, a dominação.

5.2 Karl Marx, desigualdade na obra de Kafka

Ao contrário do que acontece em Foucault, os elementos relacionados ao direito na idealização marxista não estão colocados de forma tão explícita, haja vista a majoração histórica de sua filosofia e sua abordagem principal emergir dos elementos relacionados ao trabalho e às suas diversas relações e influências no seio da sociedade e sua estrutura. Se Foucault analisa o direito por meio da sua realidade prática emanada da periferia através da microfísica do poder, Marx o analisa como um elemento a ser superado, juntamente com o Estado, através da instituição do comunismo.

Para chegar a essa conclusão, Marx defende que o direito e as relações jurídicas não podem ser entendidos de forma isolada dos fatores sociais e econômicos. Assim, uma vez que a sociedade capitalista é movida em torno do capital e da desigualdade proveniente das relações de trabalho, as esferas socioeconômicas interferem em todos os aspectos da sociedade, inclusive na seara jurídica. Para o filósofo alemão, o direito é, portanto, um mecanismo que faz parte da superestrutura, e que, compõe um dos aparelhos burocráticos mais eficientes do Estado para exercer o controle social. Desta forma, para Karl Marx, o direito é um dos mecanismos de dominação de uma classe sobre a outra (BITTAR e ALMEIDA, 2015).

Esclarecendo: para o pensador alemão, as estruturas econômicas determinam a superestrutura, que trabalhará inovando sempre com novas ideologias práticas a serviço das velhas lutas de classe, as quais servirão de continuação e fortalecimento da dominação de um grupo sobre outro. Como parte da superestrutura, o direito e o Estado precisam ser superados,

| Revista Transgressões: ciências criminais em debate, v. 9, n. 1, agosto de 2021

na visão de Marx. Assim, o sistema jurídico é um fator de segregação e de imposição das desigualdades. Desta forma, o direito não seria um instrumento para realização da justiça, nem a emanção da vontade do povo ou ainda só do legislador; antes, seria uma superestrutura ideológica a serviço da classe dominante (BITTAR e ALMEIDA, 2015). Ampliando a abordagem de Marx para além do contexto histórico em que escreveu, pode-se vislumbrar um ciclo, que figura não apenas em torno das questões financeiras, mas da segregação daqueles que são, de alguma forma, alheios às ideias que dominam a consciência e a percepção de determinada sociedade.

No filme, em pelo menos dois momentos é possível vislumbrar como a desigualdade e a diferença de classes afeta as pessoas que estão *sob judicium*. A primeira delas é a divergência de tratamento dada a Josef K em relação a outros acusados. Em uma das cenas, o protagonista dialoga com um advogado, que está prestes a despedi-lo. Porém, Josef, por ser procurador de um grande banco e pessoa de “influência social”, é atendido e auxiliado pelo advogado de imediato, uma vez que o jurista toma conhecimento de sua posição. Não obstante, o procurador observa a forma como era tratado um homem hospedado na casa do advogado à procura de ajuda, vislumbrando toda indiferença e mesquinhez deferida ao indivíduo socialmente desafortunado, que fica à mercê da “boa vontade” do sistema judiciário e é humilhado frequentemente pelo advogado, que o trata como um dependente, inapto e incapaz de, por sua própria força, alcançar justiça.

Como tem temática crítica ao direito processual, o filme também mostra que o prazo dos processos difere de acordo com a marginalização social dos réus, seja financeira, seja ideológica ou, mesmo, política. Esse fator mostra que os grupos desfavorecidos também sofrerão mais com as mazelas que o processo provoca, como o medo da condenação, o receio do que está por vir e a incerteza sobre o futuro. Visivelmente, o acesso ao sistema judiciário é seletivo e favorece os grupos dominantes ou não marginalizados. Apesar do lapso temporal entre o filósofo alemão e o século XXI, tem-se de reconhecer a atualidade dessa crítica ao sistema judiciário, que permanece segregacionista e, em suas diversas instâncias, elitizado, favorecendo os grupos que impõem domínio e poder e abandonando os marginalizados sociais à sua própria sorte e mazela.

Josef K se vê durante toda a trama submetido a um processo obscuro, à uma justiça burocrática que dificulta a concretização das garantias legais e, desse modo, engendra a opressão e violência ao acusado, como o próprio Josef denuncia no diálogo com a comissão de

inquérito, ao falar que não sabe nem o porquê do processo, nem quem o acusa. Nesse sentido, todo o sistema burocrático, obscuro e opressor ao qual Josef se viu submetido, parece análogo a ideia marxista do direito como uma superestrutura de dominação e opressão da classe dominante em detrimento da classe dominada ou marginalizada. Como o personagem expõe, tem uma grande organização por trás da justiça que é composta por vários agentes e que, segundo Josef K, objetiva deter pessoas inocentes com base em processos, muitas vezes, insensatos. Pertinente é a crítica aqui à forma do processo, que é buscada, muitas vezes, em detrimento dos próprios ideais de justiça.

Por fim, em uma das últimas cenas do filme, Josef conversa com o sacerdote, que traz uma parábola rica e profunda em seu significado. Nela, o homem do campo – figurando a pessoa do marginalizado pelo sistema - deseja entrar na lei, acessar a justiça, mas, para isso, espera na porta da justiça, que tem um guarda. O tempo passa e o homem do campo percebe que, além de um guarda e um portão, a lei tem vários outros portões, cada um com seus guardas. O homem tenta passar, mas o guarda o impede, afirmando não ser possível. Após aguardar toda a sua vida, o homem está velho e ainda esperando para entrar na lei, mas à beira da morte. Então ele pergunta porque apenas ele aguardava para entrar e mais ninguém. Assim, o guarda diz que ninguém mais poderia entrar por ali, pois aquela porta estava reservada para ele.

Nesse cenário, é possível perceber, pela conduta do guarda – ao não contar em tempo hábil para o homem do campo que ele tinha garantido o acesso à justiça – que o direito é mantido longe do campo de domínio e disposição daqueles que, por diversos motivos, são marginalizados em uma determinada sociedade ou época. Essa cena mostra como o ciclo funciona na superestrutura, pois o sistema é elaborado apenas para que as pessoas privilegiadas mantenham suas garantias e possam exercê-las. O homem do campo da parábola, mal instruído juridicamente, passou a sua vida esperando por algo que era seu, mas que não pôde acessar porque não sabia que a si pertencia. Ainda que abastado financeiramente, Josef K se viu em situação parecida com a do homem do campo, uma vez que buscou alcançar a justiça e foi vencido na sua procura.

Essa é a tradução de toda a crítica ao judiciário burocrático, que dificulta o acesso à lei pelo homem comum, o oprimindo e dominando. Este homem comum, ou melhor, as massas subalternizadas estão constantemente submetidas aos obstáculos do formalismo burocrático; a linguagem da lei não chega a essas pessoas, os caminhos até a justiça são árduos e obscuros, em que pese esta se mostrar uma porta fechada para muitas pessoas como primeiro desafio.

| Revista Transgressões: ciências criminais em debate, v. 9, n. 1, agosto de 2021

Assim, o sistema da justiça serve a uma elite social e ideológica. É a esse sistema que Josef K está submetido, sendo prova a ideia recorrente ao longo da trama de que aos homens, em geral, não é possível “entender os assuntos legais”. Os acusados estão à margem desses temas e precisam ser submissos aos detentores desse conhecimento e à máquina burocrática – a exemplo do advogado de Josef que, em outra cena do filme, afirma conhecer “os círculos da justiça”.

6 CONCLUSÕES

A obra de Kafka evidencia questões típicas de sua época e de um direito burguês, sendo uma crítica ainda atual a um direito e a um Judiciário elitizado que marginaliza as grandes massas. Consonante, também, ao contexto que o autor vivia, de um Estado autoritário e de disputas de poder constantes, e com todas as mazelas da Primeira Guerra Mundial. Ambientação essa que era fecunda para a arbitrariedade das autoridades e tolhimento das garantias individuais. Ademais, retrata um direito a serviço da classe dominante, nos termos de Josef K, da “Organização”, que na visão marxista traduz a superestrutura que serve como aparato de opressão e dominação usado pela elite em detrimento das classes subalternas. Em termos de Foucault, pode-se observar no filme o direito vivo, sua práxis, que mostra sua verdadeira substância, todo o modo de ser do Judiciário que domina as pessoas e as adentra. Também se observa toda a relação fluída do poder.

Por fim, fica evidente tanto a noção marxista do direito como superestrutura que atua como meio de dominação das classes subalternas, quanto a acepção foucaultiana, na qual o direito surge como um instrumento disciplinador e que sua verdadeira face não está no positivado, mas na sua prática efetiva. Em ambas as concepções, Josef K é tratado pelo sistema apenas com um número; é só mais um que está submetido ao processo, à sua obscuridade, morosidade e arbitrariedade, mais um que esbarra nos excessos burocráticos e se vê impedido de adentrar à porta da lei. Traduz, pois, a opressão e dominação perpetradas pelo sistema da justiça. Salienta-se, ainda, que esta é uma obra complexa, inacabada e aberta, que, por isso, admite interpretações diversas, sob diferentes vieses. Por isso, a abordagem ora feita não elimina outras diversas que podem ser elaboradas, sendo um trabalho que nem de longe estanca o tema.

REFERÊNCIAS

ÁLVAREZ PATALLO, J. A. La dimensión jurídica de la novela 'El Proceso' de Franz Kafka. **Estudios de Deusto**, v. 53, n. 2, p. 11-47, 25 mai. 2014.

BASTOS, Thiago. O processo como alegoria de ser Judeu: Franz Kafka e um de seus destinos. **Psicol. Clin.**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 2, p. 153-166, Dec. 2007.

BITTAR, Eduardo C. B. ALMEIDA, Guilherme Assis. **Curso de Filosofia do Direito**. 11 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2015.

CARONE, Modesto. O realismo de Franz Kafka. **Novos estud. - CEBRAP**, São Paulo, n. 80, p. 197-203, mar. 2008.

CURTIS, Carl. Justice, Punishment, And Docile Bodies: **Michel Foucault And The Fiction Of Franz Kafka**", 2010. Disponível em: http://purl.flvc.org/fsu/fd/FSU_migr_etd-2940. Acesso em: 01 de mar. 2021.

FRAZÃO, Dilva. Franz Kafka: escritor tcheco. **Ebiografia**. 2021. Disponível em: https://www.ebiografia.com/franz_kafka/ Acesso em: 09/08/2021.

MASCARO, Alysson Leandro. **FILOSOFIA DO DIREITO**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2018.

SOUZA, Warley. Franz Kafka. **Brasil Escola**. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/biografia/franz-kafka.htm>. Acesso em: 25 de fev. de 2021.